

**PORTARIA Nº 183/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Revogar** a Portaria nº 033/2005, de 15/02/2005, que concedeu gratificação à servidora Itatiana Campigotto, a partir de 01/08/2012.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito